

A DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0000453-0, SAS - Itaquera, EDITAL nº: 023/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Modalidade: Centro para Juventude - CJ, CAPACIDADE: 60 vagas sendo 30 vagas por turno. Aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, reuniram-se 07 (setes) pessoas na Supervisão de Assistência Social de Itaquera, sito à Rua Fontoura Xavier, 695, Piso Superior - Itaquera, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h00 às 9h30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Senhora Elizete Alves de Santana Coelho – RF:609.525-9.

Pronunciamento: Supervisão Regional de Assistência Social de Itaquera – SAS/IQ está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital nº 023/SMADS/2024, publicado no DOC de 30/01/2024, página 221, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Modalidade: Centro para Juventude – CJ, com capacidade para 60 vagas, sendo 30 vagas por turno, sendo o local de instalação do serviço no Distrito de Cidade Líder área de abrangência da SAS Itaquera – SAS-IQ bem como Publicação de convocação e convite para Sessão Pública em DOC 13/03/2024, página 322.

Para esta sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 18/03/2024, vindo a ser: Elizete Alves de Santana Coelho – RF: 609.525.9, e-mail eabonfim@prefeitura.sp.gov.br. Provimento; comissionada; Cristiane Chaves da Silva Pimenta – RF: 790.333.2, e-mail cpimenta@prefeitura.sp.gov.br Provimento efetivo; Juliana Lima – RF: 930.512.2, e-mail julianalima@prefeitura.sp.gov.br, Provimento efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: 1. Proponente: Plano de Trabalho, Termos de Colaboração com SMADS e Cultura, sendo com as tipologias NCI, CJ e CCA, Certificado de Matrícula com SMADS com vigência 30/06/2024; e 2. Proponente: Plano de Trabalho, CMDCA com vigência 27/03/2026, Certificado de Matrícula SMADS com vigência 30/06/2024, CNPJ, Certidões (FGTS, CNPJ, CTM) Certificado Progama Viva Leite, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, Protocolo COMAS, CENTS, e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, no qual a vice presidente Sra. Marilene Batista dos Santos, manifestou feliz por estar participando dessa audiência, por mais um trabalho que será realizado independente da vencedora em prol do trabalho na comunidade, a mesma apresentou indicação de imóvel. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da cidade no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC Classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária a formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as



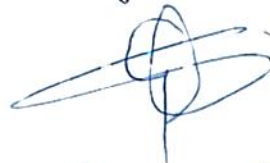
disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº57.575/2016, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em D.O. de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor.

Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Elizete Alves de Santana Coelho e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSC's proponentes.



Elizete Alves de Santana Coelho

Pres.



Elizete Alves de Santana Coelho

Pres.